

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL nº 12/2010 – RESIDÊNCIA, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo inciso X do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, torna pública a **retificação** do item **3** e seus subitens do Edital nº 11, de 18 de março de 2010, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE COM VISTAS A MATRÍCULA

3.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas ficam convocados a entregar os documentos necessários para análise com vistas à matrícula nos dias **24 e 25 de março de 2010**, das **8 às 16 horas**, no seguinte local: Universidade de Brasília – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, conforme relacionados a seguir.

3.2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ACESSO DIRETO

3.2.1 Original e cópia autenticada em cartório do Diploma de Graduação em Medicina ou Declaração da Faculdade de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina ou Declaração da Faculdade de estar concluindo o Curso de Graduação em Medicina com término previsto até o dia **26 de março de 2010** ficando a admissão no programa, condicionada a apresentação de documento que comprove a conclusão.

3.2.2 Documento de identidade original e cópia simples.

3.2.3 Carteira do CRM original e cópia simples.

3.2.4 CPF original e cópia simples.

3.2.5 Uma fotografia 3x4 recente.

3.3 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO e PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA REFERENTES A ANOS ADICIONAIS E OPCIONAIS EM ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.3.1 Original e cópia autenticada em cartório do Certificado de Residência Médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC na área ou especialidade requerida como pré-requisito ou declaração da respectiva COREME de estar concluindo até o dia 26 de março de 2010, Residência Médica em PRM credenciado pela CNRM/MEC, na área ou especialidade requerida como pré-requisito, ficando a admissão no programa condicionada a apresentação de documento que comprove a conclusão.

3.3.2 Documento de identidade original e cópia simples.

3.3.3 Carteira do CRM original e cópia simples.

3.3.4 CPF original e cópia simples.

3.3.5 Uma fotografia 3x4 recente.

3.3.6 As cópias dos documentos apresentados ficarão retidas por ocasião da matrícula.

3.3.7 Será admitida a entrega da documentação por terceiros mediante procuração legível do interessado e apresentação dos documentos relacionados.

3.3.8 O candidato cuja documentação foi entregue por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante em sua entrega.

3.4 DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, MATRÍCULA E ADMISSÃO

3.4.1 Não serão aceitos os documentos de candidatos que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em Faculdade ainda não reconhecida pelo Ministério da Educação, sendo estes candidatos eliminados da seleção.

3.4.2 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez Curso de Graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de original e cópia autenticada, a qual será retida, do Diploma do Curso de Graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação. A não satisfação desta exigência implicará a eliminação do candidato da seleção.

3.4.3 Os candidatos que não tiverem a sua documentação aprovada serão eliminados da seleção e a Secretaria de Saúde procederá a novas convocações, conforme relações a serem divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos http://www.cespe.unb.br/concursos/sesdf_residencia2010; <http://www.saude.df.gov.br> e <http://www.fepecs.edu.br>

3.4.4 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão comparecer na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, SMHN quadra 501 Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, no período de **29 a 31 de março de 2010**, das **8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos** e das **14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos**, para serem matriculados e encaminhados, por meio de carta de apresentação, às respectivas COREMEs, obedecendo a seguinte convocação:

3.4.5 Dias 29 e 30/03/2010 – Candidatos aos programas de residência médica de acesso direto.

3.4.6 Dia 31/03/2010 – Candidatos aos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito e anos adicionais e opcionais em áreas de atuação.

3.4.7 Os candidatos que por ocasião da entrega da documentação apresentaram declaração de estar concluindo o curso de graduação ou do pré-requisito até o dia **26 de março de 2010** só receberão carta de apresentação mediante a comprovação da conclusão. A não apresentação desse documento no dia previsto para a matrícula e admissão implicará a sua eliminação da seleção e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, respeitada a ordem de classificação e a data limite definida pela Comissão Nacional de Residência Médica para ingresso de novos médicos residentes em 2010.

(...)

Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto
Secretário de Saúde